



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Monte Mor, 30 de março de 2023.

Memorando nº 005/2023 – CJR-CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Altran José Farias Lima
Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

Ref.: Solicitação de informações ao Executivo

Senhor Presidente,

Conforme disposto no § 5º do art. 79 do Regimento Interno, a Comissão de Justiça e Redação (CJR) vem requerer que sejam solicitadas ao Poder Executivo as seguintes informações, que auxiliarão na análise e emissão de parecer sobre os Projetos de Lei nºs 32 e 33/2023.

Primeiramente, em relação ao Projeto de Lei nº 32/2023, que “*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 no Orçamento Programa de 2023*”, que visa atender à Secretaria de Segurança na aquisição de uma viatura, a Comissão de Justiça e Redação observou que foi aprovado, na Sessão Plenária de 20 (vinte) de março, o Projeto de Lei nº 10/2023, muito semelhante ao de nº 32/2023, com mesmo valor de crédito e finalidade, sendo que até os documentos encaminhados para justificar o projeto de lei atual são idênticos aos outrora enviados para o Projeto de Lei nº 10/2023.

Assim sendo, a Comissão solicita que lhe seja informado se, de fato, trata-se de novo valor de crédito e, em caso afirmativo, que lhe sejam remetidos os documentos comprobatórios do superávit financeiro tratado no PL nº 32/2023.

Já no que diz respeito ao Projeto de Lei nº 33/2023, que “*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 41.546,44 no Orçamento Programa de 2023*”, para atender demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, a CJR requer o envio do comprovante do superávit de arrecadação, bem como a especificação de quais benefícios serão pagos com o recurso e, ainda, cópia do Decreto nº 5846/2022, conforme citado na justificativa do projeto.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Tendo em vista a importância das matérias, entendemos ser de extrema necessidade o encaminhamento dos documentos acima solicitados a fim de que sejam cumpridos os requisitos legais de referidos projetos.

Sem mais para o momento, aproveitamos para manifestar nossos votos de estima e consideração.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene
Joandsin da Silva
CPF:28542661885
Data:30.03.2023



**Vereadora Wal da Farmácia
Presidente da Comissão de Justiça e Redação**